EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 078/19

CONSIDERANDO que, o **Dia Mundial da Conscientização do Autismo**, ou simplesmente **Dia Mundial do Autismo**, é comemorado em 2 de abril. Essa data visa ajudar a conscientizar a população mundial sobre o Autismo (transtorno no desenvolvimento do cérebro) que afeta cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo;

CONSIDERANDO que o Dia Mundial do Autismo é celebrado com palestras e eventos públicos que acontecem em várias cidades brasileiras. O objetivo é o mesmo em todo o lugar: Ajudar a conscientizar e informar as pessoas sobre o que é o Autismo e como lidar com a doença;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2542, de 09 de maio de 2017 (de iniciativa deste Vereador), que obriga os estabelecimentos, em setores de atendimento ao público no Município de Votorantim, a inserirem o símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o primeiro artigo da referida Lei deixa claro que se entende por estabelecimentos que atuam em setores de atendimento ao público em geral como, órgãos públicos; farmácias; bancos; bares; restaurantes; supermercados; lojas em geral; e,

CONSIDERANDO que temos observado que de modo geral, a Lei nº 2542, de 2017 não vem sendo cumprida, com exceção de alguns estabelecimentos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Quais são os projetos existentes na cidade, voltados para os autistas?

b) Quais assistências, o Poder Público vem oferecendo para os autistas e seus familiares, principalmente na rede de Educação e de Saúde?

c) A Administração sabe informar, qual é o número de pessoas com autismo em nossa cidade?

d) O Poder Público tem aplicado a Lei, colocando os devidos avisos nos setores públicos? Em caso negativo qual seria o motivo pelo descumprimento da legislação?

e) Quantas autuações foram realizadas pelo descumprimento da Lei?

f) Existe a possibilidade do setor de comunicação realizar uma campanha para conscientização e cumprimento da lei, confeccionando algumas placas (adesivos) para fixar nos estabelecimentos?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Ipanema” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **TV Votorantim;**
- **Rádios: Ipanema FM, Cantate FM, Nova Tropical FM, Band FM e Cruzeiro FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 02 de abril de 2019.

LUCIANO DA SILVA
Vereador

Apoiamento:

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador